



DECLARAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente declara para os devidos e necessários fins que a elaboração do orçamento referente a Ata de registro de preço para prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra e materiais em todos prédios públicos do município de Pirapora do Bom Jesus – SP., tem-se pelos cálculos referenciados por índices governamentais com referência: Preços Unitários baseado no Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Versão 196, data base: NOV/2024.

Sendo adotado percentual de BDI de 19,60% (conforme planilha da composição analítica). Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra. O regime de execução da obra será empreitada por preço global. Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de Abril de 2025.

Agnaldo Benites Moreno

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente